

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 1º SESSÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №008 /2025 - CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

## RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO $n^{\circ}$ 008/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
EDIVAN FERREIRA DA SILVA	032.489.535-60
JOSEOMAR PEDREIRA SILVA	051.259.265-90
ADEILDO ALVES DA SILVA	497.282.705-00
CICERO DE CARVALHO SILVA	786.631.721-68
GISLANDE ALVES DA SILVA	910.142.715-68
LUIZ CARLOS FERREIRA BRITO	009.901.515-30
MIQUEIAS ALVES RIBEIRO	051.762.105-33

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste Município de Central – Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 18 de fevereiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel Prefeito Municipal